

Ato do Consórcio N.º 04/2019

Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE – CIUENP, para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências.

O CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP, no uso de suas atribuições legais, e em sua 25ª Assembleia Geral ordinária realizada dia 02 de Agosto de 2019, APROVA, e, eu Presidente do CIUENP, sanciono o seguinte Ato do Consórcio:

Art. 1º. O Orçamento do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE – CIUENP, para o exercício financeiro de 2020 estima a receita e fixa a despesa em R\$ 35.315.738,00 (trinta e cinco milhões, trezentos e quinze mil, setecentos e trinta e oito reais).

Art. 2º. A receita constitui-se mediante a arrecadação de recursos do contrato de rateio firmado entre o Consórcio e os Municípios, das transferências da União e do Estado, das contribuições, subvenções concedidas por entidades públicas ou particulares, rendas, doações, legados e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das condições constantes do Anexo 2, da Lei Federal n.º 4320/64, de acordo com o seguinte desdobramento.

RECEITAS CORRENTES	
Receita Patrimonial	165.000,00
Transferências Correntes	35.150.738,00
Total.....	35.315.738,00

Art. 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos e grupos de natureza de despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

a) UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:

ESPECIFICAÇÃO	
CIUENP	35.165.964,03
Encargos Gerais do Consórcio	149.773,97
Total.....	35.315.738,00

b) GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA:

CATEGORIA	
DESPESAS CORRENTES	34.875.964,03
Pessoal e Encargos Sociais	26.260.624,03
Outras Despesas Correntes	8.615.340,00

DESPESAS DE CAPITAL	400.000,00
Investimentos	400.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	39.773,97
Reserva de Contingência	39.773,97
Total.....	35.315.738,00

Art. 4º. Fica a Secretaria Executiva autorizada a abrir, no curso da execução orçamentária de 2020, Créditos Adicionais Suplementares em até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa total fixada.

Art. 5º. Fica a Secretaria Executiva autorizada a abrir, no curso da execução orçamentária de 2020, Créditos Adicionais Suplementares por Excesso de Arrecadação, independente do percentual constante do Art. 4º, levando-se em consideração o contido no Art. 43, §1º, Inciso III, da Lei 4320/64.

Art. 6º. Fica a Secretaria Executiva autorizada a transpor, remanejar, transferir total ou parcialmente, no exercício de 2020, recursos orçamentários, da mesma categoria de programação para a outra ou de um órgão para o outro, nos termos do inciso IV do Art. 167, da Constituição Federal, até o limite de 30% do total geral da despesa fixada.

Art. 7º. Fica a Secretaria Executiva autorizada a abrir no curso da execução do orçamento de 2020, créditos adicionais suplementares por superávit financeiro provocados por fontes de recursos, conforme os termos previstos no inciso I do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º. Esta Ato entrará em vigor a partir do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2020.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ, ao segundo dia do mês de agosto de 2019.

ALMIR DE ALMEIDA
Presidente

**CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR CIUENP****Estado do Paraná**

Exercício: 2020

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas**Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985****Anexo I, da Lei nº 4.320/64**

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	35.315.738,00	35.315.738,00	DESPESAS CORRENTES 34.875.964,03
Receita Patrimonial	165.000,00	165.000,00	PESSOAL E ENCARGOS 26.260.624,03
Transferências Correntes	35.150.738,00	35.150.738,00	SOCIAIS
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES 8.615.340,00
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT 439.773,97
TOTAL		35.315.738,00	TOTAL 35.315.738,00
SUPERAVIT		439.773,97	DEFICIT 0,00
			DESPESAS DE CAPITAL 400.000,00
			INVESTIMENTOS 400.000,00
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT 39.773,97
TOTAL		439.773,97	TOTAL 439.773,97
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	35.315.738,00	DESPESAS CORRENTES	34.875.964,03
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	400.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	39.773,97
		RESERVA LEGAL	0,00
Transferências Patronais		Transferências Patronais	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
TOTAL	35.315.738,00	TOTAL	35.315.738,00

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE CIUENP

DENIS MARCOS FACCI SÁ
CONTADOR CRC/PR- 066104/O-0

**NORDE**

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes	35.315.738,00
1.3.0.0.00.0.00.00.00.00.00.	Receita Patrimonial	165.000,00
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00.00.	Valores Mobiliários	165.000,00
1.3.2.1.00.0.00.00.00.00.00.	Juros e Correções Monetárias	165.000,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários	165.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	165.000,00
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes	35.150.738,00
1.7.3.0.00.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	35.150.738,00
1.7.3.8.00.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Municípios - Específica E/M	35.150.738,00
1.7.3.8.02.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	35.150.738,00
1.7.3.8.02.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	35.150.738,00
1.7.3.8.02.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	35.150.738,00
1.7.3.8.02.1.1.01.00.00.00.00.	Recurso Per Capita - 11ª à 14ª Regional de Saúde	14.563.916,00
1.7.3.8.02.1.1.01.01.00.00.00.	Transf. Municipal de Altamira do Paraná	35.376,00
1.7.3.8.02.1.1.01.02.00.00.00.	Transf. Municipal Altônia	263.856,00
1.7.3.8.02.1.1.01.03.00.00.00.	Transf. Municipal Alto Paraíso	35.976,00
1.7.3.8.02.1.1.01.04.00.00.00.	Transf. Municipal Alto Paraná	176.316,00
1.7.3.8.02.1.1.01.05.00.00.00.	Transf. Municipal de Alto Piquiri	122.664,00
1.7.3.8.02.1.1.01.06.00.00.00.	Transf. Municipal de Amaporã	73.008,00
1.7.3.8.02.1.1.01.07.00.00.00.	Transf. Municipal de Araruna	169.176,00
1.7.3.8.02.1.1.01.08.00.00.00.	Transf. Municipal de Barbosa Ferraz	147.600,00
1.7.3.8.02.1.1.01.09.00.00.00.	Transf. Municipal de Brasilândia do Sul	35.316,00
1.7.3.8.02.1.1.01.10.00.00.00.	Transf. Municipal de Boa Esperança	52.704,00
1.7.3.8.02.1.1.01.11.00.00.00.	Transf. Municipal de Cafezal do Sul	50.940,00
1.7.3.8.02.1.1.01.12.00.00.00.	Transf. Municipal de Campina da Lagoa	180.504,00
1.7.3.8.02.1.1.01.13.00.00.00.	Transf. Municipal de Campo Mourão	1.129.836,00
1.7.3.8.02.1.1.01.14.00.00.00.	Transf. Municipal de Cianorte	954.852,00
1.7.3.8.02.1.1.01.15.00.00.00.	Transf. Municipal de Cidade Gaúcha	147.912,00
1.7.3.8.02.1.1.01.16.00.00.00.	Transf. Municipal de Corumbatá do Sul	43.404,00
1.7.3.8.02.1.1.01.17.00.00.00.	Transf. Municipal de Cruzeiro do Oeste	254.844,00
1.7.3.8.02.1.1.01.18.00.00.00.	Transf. Municipal de Cruzeiro do Sul	55.428,00
1.7.3.8.02.1.1.01.19.00.00.00.	Transf. Municipal de Diamante do Norte	64.668,00
1.7.3.8.02.1.1.01.20.00.00.00.	Transf. Municipal de Douradina	101.268,00
1.7.3.8.02.1.1.01.21.00.00.00.	Transf. Municipal de Engenheiro Beltrão	171.768,00
1.7.3.8.02.1.1.01.22.00.00.00.	Transf. Municipal de Esperança Nova	22.224,00
1.7.3.8.02.1.1.01.23.00.00.00.	Transf. Municipal de Farol	39.876,00
1.7.3.8.02.1.1.01.24.00.00.00.	Transf. Municipal de Fênix	58.776,00
1.7.3.8.02.1.1.01.25.00.00.00.	Transf. Municipal de Francisco Alves	76.200,00
1.7.3.8.02.1.1.01.26.00.00.00.	Transf. Municipal de Goioerê	355.968,00
1.7.3.8.02.1.1.01.27.00.00.00.	Transf. Municipal de Guairaçá	79.092,00
1.7.3.8.02.1.1.01.28.00.00.00.	Transf. Municipal de Guaporema	27.504,00
1.7.3.8.02.1.1.01.29.00.00.00.	Transf. Municipal de Icaraíma	101.784,00
1.7.3.8.02.1.1.01.30.00.00.00.	Transf. Municipal de Inajá	37.644,00
1.7.3.8.02.1.1.01.31.00.00.00.	Transf. Municipal de Indianópolis	54.048,00
1.7.3.8.02.1.1.01.32.00.00.00.	Transf. Municipal de Iporã	176.448,00
1.7.3.8.02.1.1.01.33.00.00.00.	Transf. Municipal de Iretama	127.296,00
1.7.3.8.02.1.1.01.34.00.00.00.	Transf. Municipal de Itaúna do Sul	38.748,00
1.7.3.8.02.1.1.01.35.00.00.00.	Transf. Municipal de Ivaté	97.440,00
1.7.3.8.02.1.1.01.36.00.00.00.	Transf. Municipal de Janiópolis	70.764,00
1.7.3.8.02.1.1.01.37.00.00.00.	Transf. Municipal de Japurá	111.684,00
1.7.3.8.02.1.1.01.38.00.00.00.	Transf. Municipal de Jardim Olinda	16.752,00
1.7.3.8.02.1.1.01.39.00.00.00.	Transf. Municipal de Juranda	91.800,00
1.7.3.8.02.1.1.01.40.00.00.00.	Transf. Municipal de Jussara	84.312,00



CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR CIUENP
Estado do Paraná

Exercício: 2020

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.3.8.02.1.1.01.41.00.00.00.	Transf. Municipal de Loanda	274.836,00
1.7.3.8.02.1.1.01.42.00.00.00.	Transf. Municipal de Luiziana	89.460,00
1.7.3.8.02.1.1.01.43.00.00.00.	Transf. Municipal de Mamborê	165.576,00
1.7.3.8.02.1.1.01.44.00.00.00.	Transf. Municipal de Maria Helena	71.184,00
1.7.3.8.02.1.1.01.45.00.00.00.	Transf. Municipal de Marilena	85.992,00
1.7.3.8.02.1.1.01.46.00.00.00.	Transf. Municipal de Mariluz	126.660,00
1.7.3.8.02.1.1.01.47.00.00.00.	Transf. Municipal de Mirador	27.768,00
1.7.3.8.02.1.1.01.48.00.00.00.	Transf. Municipal de Moreira Sales	151.452,00
1.7.3.8.02.1.1.01.49.00.00.00.	Transf. Municipal de Nova Aliança do Ivaí	18.432,00
1.7.3.8.02.1.1.01.50.00.00.00.	Transf. Municipal de Nova Cantu	75.540,00
1.7.3.8.02.1.1.01.51.00.00.00.	Transf. Municipal de Nova Londrina	161.832,00
1.7.3.8.02.1.1.01.52.00.00.00.	Transf. Municipal de Nova Olimpia	69.948,00
1.7.3.8.02.1.1.01.53.00.00.00.	Transf. Municipal de Paraíso do Norte	160.140,00
1.7.3.8.02.1.1.01.54.00.00.00.	Transf. Municipal de Paranapoema	37.404,00
1.7.3.8.02.1.1.01.55.00.00.00.	Transf. Municipal de Paranavaí	1.054.200,00
1.7.3.8.02.1.1.01.56.00.00.00.	Transf. Municipal de Peabiru	170.376,00
1.7.3.8.02.1.1.01.57.00.00.00.	Transf. Municipal de Perobal	73.260,00
1.7.3.8.02.1.1.01.58.00.00.00.	Transf. Municipal de Pérola	133.212,00
1.7.3.8.02.1.1.01.59.00.00.00.	Transf. Municipal de Planaltina do Paraná	51.636,00
1.7.3.8.02.1.1.01.60.00.00.00.	Transf. Municipal de Porto Rico	31.332,00
1.7.3.8.02.1.1.01.61.00.00.00.	Transf. Municipal de Quarto Centenário	57.168,00
1.7.3.8.02.1.1.01.62.00.00.00.	Transf. Municipal de Querência do Norte	147.840,00
1.7.3.8.02.1.1.01.63.00.00.00.	Transf. Municipal de Quinta do Sol	58.764,00
1.7.3.8.02.1.1.01.64.00.00.00.	Transf. Municipal de Rancho Alegre D' oeste	33.600,00
1.7.3.8.02.1.1.01.65.00.00.00.	Transf. Municipal de Roncador	129.348,00
1.7.3.8.02.1.1.01.66.00.00.00.	Transf. Municipal de Rondon	114.972,00
1.7.3.8.02.1.1.01.67.00.00.00.	Transf. Municipal de Santa Cruz do Monte Castelo	97.356,00
1.7.3.8.02.1.1.01.68.00.00.00.	Transf. Municipal de Santa Isabel do Ivaí	106.296,00
1.7.3.8.02.1.1.01.69.00.00.00.	Transf. Municipal de Santa Mônica	46.980,00
1.7.3.8.02.1.1.01.70.00.00.00.	Transf. Municipal de Santo Antônio do Caiuá	32.892,00
1.7.3.8.02.1.1.01.71.00.00.00.	Transf. Municipal de São Carlos do Ivaí	82.068,00
1.7.3.8.02.1.1.01.72.00.00.00.	Transf. Municipal de São João do Caiuá	72.300,00
1.7.3.8.02.1.1.01.73.00.00.00.	Transf. Municipal de São Jorge do Patrocínio	71.352,00
1.7.3.8.02.1.1.01.74.00.00.00.	Transf. Municipal de São Manoel do Paraná	26.268,00
1.7.3.8.02.1.1.01.75.00.00.00.	Transf. Municipal de São Pedro do Paraná	29.316,00
1.7.3.8.02.1.1.01.76.00.00.00.	Transf. Municipal de São Tomé	68.580,00
1.7.3.8.02.1.1.01.77.00.00.00.	Transf. Municipal de Tamboara	60.768,00
1.7.3.8.02.1.1.01.78.00.00.00.	Transf. Municipal de Tapejara	191.544,00
1.7.3.8.02.1.1.01.79.00.00.00.	Transf. Municipal de Tapira	69.576,00
1.7.3.8.02.1.1.01.80.00.00.00.	Transf. Municipal de Terra Boa	203.892,00
1.7.3.8.02.1.1.01.81.00.00.00.	Transf. Municipal de Terra Rica	198.936,00
1.7.3.8.02.1.1.01.82.00.00.00.	Transf. Municipal de Tuneiras do Oeste	105.996,00
1.7.3.8.02.1.1.01.83.00.00.00.	Transf. Municipal de Ubitatã	261.144,00
1.7.3.8.02.1.1.01.84.00.00.00.	Transf. Municipal de Umuarama	1.319.460,00
1.7.3.8.02.1.1.01.85.00.00.00.	Transf. Municipal de Xambê	71.484,00
1.7.3.8.02.1.1.01.86.00.00.00.	Imposto de Renda Retido na Fonte	1.940.000,00
1.7.3.8.02.1.1.02.00.00.00.00.	Recurso Per Capita - 22ª Regional de Saúde	1.635.696,00
1.7.3.8.02.1.1.02.01.00.00.00.	Transf. Municipal de Arapuã	40.116,00
1.7.3.8.02.1.1.02.02.00.00.00.	Transf. Municipal de Ariranha do Ivaí	27.612,00
1.7.3.8.02.1.1.02.03.00.00.00.	Transf. Municipal de Cândido de Abreu	192.708,00
1.7.3.8.02.1.1.02.04.00.00.00.	Transf. Municipal de Cruzmaltina	37.320,00
1.7.3.8.02.1.1.02.05.00.00.00.	Transf. Municipal de Godoy Moreira	38.136,00
1.7.3.8.02.1.1.02.06.00.00.00.	Transf. Municipal de Ivaiporã	392.640,00

**CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR CIUENP****Estado do Paraná**

Exercício: 2020

NORDE

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.3.8.02.1.1.02.07.00.00.00.	Transf. Municipal de Jardim Alegre	144.228,00
1.7.3.8.02.1.1.02.08.00.00.00.	Transf. Municipal de Lidianópolis	43.944,00
1.7.3.8.02.1.1.02.09.00.00.00.	Transf. Municipal de Lunardelli	60.756,00
1.7.3.8.02.1.1.02.10.00.00.00.	Transf. Municipal de Manoel Ribas	164.496,00
1.7.3.8.02.1.1.02.11.00.00.00.	Transf. Municipal de Mato Rico	42.912,00
1.7.3.8.02.1.1.02.12.00.00.00.	Transf. Municipal de Nova Tebas	77.976,00
1.7.3.8.02.1.1.02.13.00.00.00.	Transf. Municipal de Rio Branco do Ivaí	49.428,00
1.7.3.8.02.1.1.02.14.00.00.00.	Transf. Municipal de Rosário do Ivaí	62.772,00
1.7.3.8.02.1.1.02.15.00.00.00.	Transf. Municipal de Santa Maria do Oeste	128.592,00
1.7.3.8.02.1.1.02.16.00.00.00.	Transf. Municipal de São João do Ivaí	132.060,00
1.7.3.8.02.1.1.03.00.00.00.00.	Recurso Federal	11.528.592,00
1.7.3.8.02.1.1.03.01.00.00.00.	Recurso Federal - Altônia	263.028,00
1.7.3.8.02.1.1.03.02.00.00.00.	Recurso Federal - Barbosa Ferraz	263.028,00
1.7.3.8.02.1.1.03.03.00.00.00.	Recurso Federal - Cafezal do Sul	263.028,00
1.7.3.8.02.1.1.03.04.00.00.00.	Recurso Federal - Campo Mourão	841.680,00
1.7.3.8.02.1.1.03.05.00.00.00.	Recurso Federal - Cianorte	841.680,00
1.7.3.8.02.1.1.03.06.00.00.00.	Recurso Federal - Cruzeiro do Oeste	263.028,00
1.7.3.8.02.1.1.03.07.00.00.00.	Recurso Federal - Cruzeiro do Sul	263.028,00
1.7.3.8.02.1.1.03.08.00.00.00.	Recurso Federal - Goioerê	725.028,00
1.7.3.8.02.1.1.03.09.00.00.00.	Recurso Federal - Icaraíma	263.028,00
1.7.3.8.02.1.1.03.10.00.00.00.	Recurso Federal - Iretama	263.028,00
1.7.3.8.02.1.1.03.11.00.00.00.	Recurso Federal - Loanda	725.028,00
1.7.3.8.02.1.1.03.12.00.00.00.	Recurso Federal - Nova Londrina	263.028,00
1.7.3.8.02.1.1.03.13.00.00.00.	Recurso Federal - Paranavai	1.104.708,00
1.7.3.8.02.1.1.03.14.00.00.00.	Recurso Federal - Rondon	263.028,00
1.7.3.8.02.1.1.03.15.00.00.00.	Recurso Federal - Terra Boa	263.028,00
1.7.3.8.02.1.1.03.16.00.00.00.	Recurso Federal - Terra Rica	263.028,00
1.7.3.8.02.1.1.03.17.00.00.00.	Recurso Federal - Ubitatã	263.028,00
1.7.3.8.02.1.1.03.18.00.00.00.	Recurso Federal - Umuarama	2.451.396,00
1.7.3.8.02.1.1.03.19.00.00.00.	Recurso Federal - Ivaiporã	841.680,00
1.7.3.8.02.1.1.03.20.00.00.00.	Recurso Federal - Manoel Ribas	263.028,00
1.7.3.8.02.1.1.03.21.00.00.00.	Recurso Federal - São João do Ivaí	263.028,00
1.7.3.8.02.1.1.03.22.00.00.00.	Recurso Federal - Douradina	157.500,00
1.7.3.8.02.1.1.03.23.00.00.00.	Recurso Federal - Querência do Norte	157.500,00
1.7.3.8.02.1.1.04.00.00.00.00.	Recurso Estadual	7.422.534,00
1.7.3.8.02.1.1.04.01.00.00.00.	Recurso Estadual - Ivaiporã	867.978,00
1.7.3.8.02.1.1.04.02.00.00.00.	Recurso Estadual - Goioerê	867.978,00
1.7.3.8.02.1.1.04.03.00.00.00.	Recurso Estadual - Loanda	867.978,00
1.7.3.8.02.1.1.04.04.00.00.00.	Recurso Estadual - Umuarama	4.818.600,00
Total:		35.315.738,00

RESUMO GERAL

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE CIUENP

DENIS MARCOS FACCI SÁ
CONTADOR CRC/PR- 066104/O-0

**CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR CIUENP****Estado do Paraná**

Exercício: 2020

NORDE**Resumo Geral da Despesa**
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			34.875.964,03
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			26.260.624,03
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		26.260.624,03	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000.000,00		
1	Recursos Ordinários (Per Capita)	1.000.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.905.341,00		
1	Recursos Ordinários (Per Capita)	5.222.019,40		
5	Transferências do Estado	5.901.578,00		
6	Transferências da União	9.781.743,60		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.116.184,08		
1	Recursos Ordinários (Per Capita)	548.104,08		
5	Transferências do Estado	400.000,00		
6	Transferências da União	168.080,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.139.098,95		
1	Recursos Ordinários (Per Capita)	1.354.374,55		
5	Transferências do Estado	740.956,00		
6	Transferências da União	1.043.768,40		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00		
1	Recursos Ordinários (Per Capita)	100.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.615.340,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.615.340,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.350.000,00		
1	Recursos Ordinários (Per Capita)	4.350.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00		
1	Recursos Ordinários (Per Capita)	20.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
1	Recursos Ordinários (Per Capita)	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.285.000,00		
1	Recursos Ordinários (Per Capita)	1.285.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	500.000,00		
1	Recursos Ordinários (Per Capita)	500.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.676.700,00		
1	Recursos Ordinários (Per Capita)	1.076.700,00		
5	Transferências do Estado	300.000,00		
6	Transferências da União	300.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	40.000,00		
1	Recursos Ordinários (Per Capita)	40.000,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	728.640,00		
1	Recursos Ordinários (Per Capita)	328.640,00		
5	Transferências do Estado	100.000,00		
6	Transferências da União	300.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
1	Recursos Ordinários (Per Capita)	10.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			400.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			400.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00		
1	Recursos Ordinários (Per Capita)	200.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00		
1	Recursos Ordinários (Per Capita)	200.000,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			39.773,97
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			39.773,97
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		39.773,97	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	39.773,97		



CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR CIUENP

Estado do Paraná

Exercício: 2020

NOROE

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
1	Recursos Ordinários (Per Capita)	14.773,97		
5	Transferências do Estado	15.000,00		
6	Transferências da União	10.000,00		

RESUMO GERAL

DESPESAS CORRENTES	34.875.964,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.260.624,03
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.615.340,00
DESPESAS DE CAPITAL	400.000,00
INVESTIMENTOS	400.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	39.773,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	39.773,97
Transferencias Patronais	

Total Geral.....: 35.315.738,00

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE CIUENP

DENIS MARCOS FACCI SÁ
CONTADOR CRC/PR- 066104/O-0



CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR CIUENP

Estado do Paraná

Exercício: 2020

NOROE

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 01 CIUENP - CONS. INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

Unidade: 01001 CIUENP

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			34.765.964,03
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			26.160.624,03
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		26.160.624,03	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000.000,00		
1	Recursos Ordinários (Per Capita)	1.000.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.905.341,00		
1	Recursos Ordinários (Per Capita)	5.222.019,40		
5	Transferências do Estado	5.901.578,00		
6	Transferências da União	9.781.743,60		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.116.184,08		
1	Recursos Ordinários (Per Capita)	548.104,08		
5	Transferências do Estado	400.000,00		
6	Transferências da União	168.080,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.139.098,95		
1	Recursos Ordinários (Per Capita)	1.354.374,55		
5	Transferências do Estado	740.956,00		
6	Transferências da União	1.043.768,40		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.605.340,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.605.340,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.350.000,00		
1	Recursos Ordinários (Per Capita)	4.350.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00		
1	Recursos Ordinários (Per Capita)	20.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
1	Recursos Ordinários (Per Capita)	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.285.000,00		
1	Recursos Ordinários (Per Capita)	1.285.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	500.000,00		
1	Recursos Ordinários (Per Capita)	500.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.676.700,00		
1	Recursos Ordinários (Per Capita)	1.076.700,00		
5	Transferências do Estado	300.000,00		
6	Transferências da União	300.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	40.000,00		
1	Recursos Ordinários (Per Capita)	40.000,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	728.640,00		
1	Recursos Ordinários (Per Capita)	328.640,00		
5	Transferências do Estado	100.000,00		
6	Transferências da União	300.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			400.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			400.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00		
1	Recursos Ordinários (Per Capita)	200.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00		
1	Recursos Ordinários (Per Capita)	200.000,00		

Total Unidade:

35.165.964,03



CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR CIUENP

Estado do Paraná

Exercício: 2020

NOROE

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 01 CIUENP - CONS. INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

Unidade: 01002 ENCARGOS GERAIS DO CONSÓRCIO

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			110.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			100.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00		
1	Recursos Ordinários (Per Capita)	100.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
1	Recursos Ordinários (Per Capita)	10.000,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			39.773,97
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			39.773,97
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		39.773,97	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	39.773,97		
1	Recursos Ordinários (Per Capita)	14.773,97		
5	Transferências do Estado	15.000,00		
6	Transferências da União	10.000,00		
			Total Unidade:	149.773,97

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE CIUENP

DENIS MARCOS FACCI SÁ
CONTADOR CRC/PR- 066104/O-0

**CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR CIUENP****Estado do Paraná**

Exercício: 2020

Programa de Trabalho**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985****Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 01	CIUENP - CONS. INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ				
Unidade: 01001	CIUENP				
10.000.0000.0.000.	Saúde	400.000,00	34.765.964,03	0,00	35.165.964,03
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	400.000,00	34.765.964,03	0,00	35.165.964,03
10.302.0001.0.000.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	400.000,00	34.765.964,03	0,00	35.165.964,03
10.302.0001.1.001.	AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE BENS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
10.302.0001.1.002.	REFORMA DA CENTRAL DE REGULAÇÃO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
10.302.0001.2.001.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	28.565.964,03	0,00	28.565.964,03
10.302.0001.2.002.	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, BASES DESCENTRALIZADAS E SEDE ADMINISTRATIVA	0,00	1.755.000,00	0,00	1.755.000,00
10.302.0001.2.003.	MANUTENÇÃO DA FROTA	0,00	3.695.000,00	0,00	3.695.000,00
10.302.0001.2.004.	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS EM GERAL PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
		400.000,00	34.765.964,03	0,00	35.165.964,03

Transferencias Patronais**Transferencias de Cotas Financeira**



CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR CIUENP

Estado do Paraná

Exercício: 2020

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 01	CIUENP - CONS. INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ				
Unidade: 01002	ENCARGOS GERAIS DO CONSÓRCIO				
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
28.846.0002.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
28.846.0002.0.001.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	39.773,97	39.773,97
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	39.773,97	39.773,97
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	39.773,97	39.773,97
99.999.9999.0.002.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	39.773,97	39.773,97
		0,00	0,00	149.773,97	149.773,97

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE CIUENP

DENIS MARCOS FACCI SÁ
CONTADOR CRC/PR- 066104/O-0

**CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR CIUENP****Estado do Paraná**

Exercício: 2020

NORDE

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
10.000.0000.0.000.	Saúde	400.000,00	34.765.964,03	0,00	35.165.964,03
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	400.000,00	34.765.964,03	0,00	35.165.964,03
10.302.0001.0.000.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	400.000,00	34.765.964,03	0,00	35.165.964,03
10.302.0001.1.001.	AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE BENS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
10.302.0001.1.002.	REFORMA DA CENTRAL DE REGULAÇÃO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
10.302.0001.2.001.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	28.565.964,03	0,00	28.565.964,03
10.302.0001.2.002.	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, BASES DESCENTRALIZADAS E SEDE ADMINISTRATIVA	0,00	1.755.000,00	0,00	1.755.000,00
10.302.0001.2.003.	MANUTENÇÃO DA FROTA	0,00	3.695.000,00	0,00	3.695.000,00
10.302.0001.2.004.	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS EM GERAL PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
28.846.0002.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
28.846.0002.0.001.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	39.773,97	39.773,97
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	39.773,97	39.773,97
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	39.773,97	39.773,97
99.999.9999.0.002.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	39.773,97	39.773,97
		400.000,00	34.765.964,03	149.773,97	35.315.738,00

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira

Total Geral **35.315.738,00**

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE CIUENP

DENIS MARCOS FACCI SÁ
CONTADOR CRC/PR- 066104/O-0



CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR CIUENP

Estado do Paraná

Exercício: 2020

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
10.000.0000.	Saúde	16.129.838,03	19.036.126,00	35.165.964,03
10.302.0000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.129.838,03	19.036.126,00	35.165.964,03
10.302.0001.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	16.129.838,03	19.036.126,00	35.165.964,03
28.000.0000.	Encargos Especiais	110.000,00	0,00	110.000,00
28.846.0000.	Outros Encargos Especiais	110.000,00	0,00	110.000,00
28.846.0002.	ENCARGOS ESPECIAIS	110.000,00	0,00	110.000,00
99.000.0000.	Reserva de Contingência	14.773,97	25.000,00	39.773,97
99.999.0000.	Reserva de Contingência geral	14.773,97	25.000,00	39.773,97
99.999.9999.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	14.773,97	25.000,00	39.773,97
		16.254.612,00	19.061.126,00	35.315.738,00

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira

Total Geral 35.315.738,00

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE CIUENP

DENIS MARCOS FACCI SÁ
CONTADOR CRC/PR- 066104/O-0



CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR CIUENP
Estado do Paraná

Exercício: 2020

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

Órgão:	1 CIUENP - CONS. INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ	
10	Saúde	35.165.964,03
28	Encargos Especiais	110.000,00
99	Reserva de Contingência	39.773,97
		35.315.738,00
		35.315.738,00

RESUMO POR ÓRGÃO

01	CIUENP - CONS. INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO P	35.315.738,00
	TOTAL:	35.315.738,00

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira

Total Geral **35.315.738,00**

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE CIUENP

DENIS MARCOS FACCI SÁ
CONTADOR CRC/PR- 066104/O-0



**CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR
CIUENP**

Estado do Paraná

Exercício: 2020 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
01.000.00.000.0000.0.000.	CIUENP - CONS. INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ	
01.001.00.000.0000.0.000.	CIUENP	
01.001.10.000.0000.0.000.	Saúde	
01.001.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
01.001.10.302.0001.0.000.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
01.001.10.302.0001.1.001.	AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE BENS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	200.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
1 4.4.90.52.00.00	1 - Recursos Ordinários (Per Capita)	200.000,00
01.001.10.302.0001.1.002.	REFORMA DA CENTRAL DE REGULAÇÃO	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	200.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
2 4.4.90.51.00.00	1 - Recursos Ordinários (Per Capita)	200.000,00
01.001.10.302.0001.2.001.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	28.565.964,03
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.160.624,03
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	26.160.624,03
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000.000,00
3 3.1.90.04.00.00	1 - Recursos Ordinários (Per Capita)	1.000.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.905.341,00
4 3.1.90.11.00.00	1 - Recursos Ordinários (Per Capita)	5.222.019,40
5 3.1.90.11.00.00	5 - Transferências do Estado	5.901.578,00
6 3.1.90.11.00.00	6 - Transferências da União	9.781.743,60
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.116.184,08
7 3.1.90.13.00.00	1 - Recursos Ordinários (Per Capita)	548.104,08
8 3.1.90.13.00.00	5 - Transferências do Estado	400.000,00
9 3.1.90.13.00.00	6 - Transferências da União	168.080,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.139.098,95
10 3.1.90.16.00.00	1 - Recursos Ordinários (Per Capita)	1.354.374,55
11 3.1.90.16.00.00	5 - Transferências do Estado	740.956,00
12 3.1.90.16.00.00	6 - Transferências da União	1.043.768,40
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.405.340,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.405.340,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.676.700,00
13 3.3.90.46.00.00	1 - Recursos Ordinários (Per Capita)	1.076.700,00
14 3.3.90.46.00.00	5 - Transferências do Estado	300.000,00
15 3.3.90.46.00.00	6 - Transferências da União	300.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	728.640,00
16 3.3.90.49.00.00	1 - Recursos Ordinários (Per Capita)	328.640,00
17 3.3.90.49.00.00	5 - Transferências do Estado	100.000,00
18 3.3.90.49.00.00	6 - Transferências da União	300.000,00
01.001.10.302.0001.2.002.	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, BASES DESCENTRALIZADAS E SEDE ADMINISTRATIVA	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.755.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.755.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.755.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	750.000,00
19 3.3.90.30.00.00	1 - Recursos Ordinários (Per Capita)	750.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
20 3.3.90.33.00.00	1 - Recursos Ordinários (Per Capita)	20.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
21 3.3.90.36.00.00	1 - Recursos Ordinários (Per Capita)	5.000,00



**CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR
CIUENP**

Estado do Paraná

Exercício: 2020

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000,00
22 3.3.90.39.00.00	1 - Recursos Ordinários (Per Capita)	450.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	500.000,00
23 3.3.90.40.00.00	1 - Recursos Ordinários (Per Capita)	500.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30.000,00
24 3.3.90.47.00.00	1 - Recursos Ordinários (Per Capita)	30.000,00
01.001.10.302.0001.2.003.	MANUTENÇÃO DA FROTA	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.695.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.695.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.695.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.850.000,00
25 3.3.90.30.00.00	1 - Recursos Ordinários (Per Capita)	2.850.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	835.000,00
26 3.3.90.39.00.00	1 - Recursos Ordinários (Per Capita)	835.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
27 3.3.90.47.00.00	1 - Recursos Ordinários (Per Capita)	10.000,00
01.001.10.302.0001.2.004.	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS EM GERAL PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	750.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	750.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	750.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	750.000,00
28 3.3.90.30.00.00	1 - Recursos Ordinários (Per Capita)	750.000,00
01.002.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO CONSÓRCIO	
01.002.28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	
01.002.28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	
01.002.28.846.0002.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	
01.002.28.846.0002.0.001.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	110.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00
29 3.1.90.94.00.00	1 - Recursos Ordinários (Per Capita)	100.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
30 3.3.90.93.00.00	1 - Recursos Ordinários (Per Capita)	10.000,00
01.002.99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	
01.002.99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	
01.002.99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
01.002.99.999.9999.0.002.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	39.773,97
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	39.773,97
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	39.773,97
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	39.773,97
31 9.9.99.99.00.00	1 - Recursos Ordinários (Per Capita)	14.773,97
32 9.9.99.99.00.00	5 - Transferências do Estado	15.000,00
33 9.9.99.99.00.00	6 - Transferências da União	10.000,00
	TOTAL:	35.315.738,00